

**PORTARIA Nº 1399/PRES, de 17 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº. 08779.000.348/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº. 08779.000.348/2004-DV, tendo em vista o Parecer nº. 239/OMG/PGF/PFE-FUNAI/2009 as Folhas nºs 47 a 49 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-22	Set-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------